



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



CONTRATO Nº 005/2019/EDITAL 001/2019

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU E A PESSOA FÍSICA ANTONIO ELDER DE SOUSA PINHEIRO, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.672/0001-34, com sede na RUA PROFESSOR CAVALCANTE, 635 - Fátima, CEP 63.600-000, SENADOR POMPEU – CEARÁ, representado pelo seu presidente, o Sr. **ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito Bonfim, Zona Rural, Senador Pompeu - Ceará, CEP 63.600-000, inscrito no CPF sob. Nº 124.458.878-44, portador da Cédula de Identidade nº 1437102-87, SSP/CE, segundo poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE ao final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e pessoa física **ANTONIO ELDER DE SOUSA PINHEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel Soares, 670, Senador Pompeu – Ceará, CEP – 63.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 200401409426, expedida em 06 de novembro de 2013 por SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 046.120.013-97, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato fundamenta-se na necessidade em contratar o presente serviço, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.289, de 30 de dezembro de 2011, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a função de **Vigia**. O serviço será prestado em regime de plantão, em turnos alternados de 24 horas de serviço e 72 (setenta e duas) horas de descanso.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DO PAGAMENTO

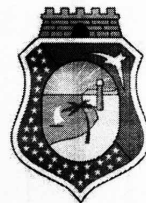
- 3.1. O valor deste contrato é de R\$ 998 (novecentos e noventa e oito reais) a serem pagos mensalmente.
- 3.2. Os pagamentos serão realizados até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, conforme determina a Lei nº 1.430, de 24 de novembro de 2016, devendo ser, preferencialmente, no último dia útil do mês da prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E LOTAÇÃO

4.1. Os serviços, objeto deste contrato, serão executados na Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste contrato, bem como em instruções da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



Presidência da Casa Legislativa deste município, podendo o CONTRATADO ser remanejado para outro local, considerando a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O contrato terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de 01(um) ano, por meio de aditivo a este contrato, por interesse da administração do serviço público municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. O presente contrato poderá ser reajustado de acordo com a aprovação da Lei que fixar o reajuste dos vencimentos mínimos dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. O contratante se obriga a proporcionar aos contratados todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

7.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços objeto deste contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CONTRATO

8.1. A pessoa física contratada para executar o objeto do presente contrato obrigará-se a fazê-lo no prazo previsto no contrato e de acordo com as especificações do mesmo.

8.2. O contratado não fará jus aos direitos, benefícios e/ou vantagens previstos na Lei Nº 1.036 de 19 de novembro de 2001.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. As sanções são as previstas na legislação específica dessa Casa Legislativa, aplicáveis mediante sindicância, de acordo com o rito sumário nela estabelecido, resguardando o direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo término do prazo contratual

10.1.2. Por iniciativa do contratado, devendo neste caso ser comunicado com antecedência mínima de 30 dias;

10.1.3. Por iniciativa do contratante;

10.1.4. Cometimento pelo contratado das infrações em legislação específica da Câmara Municipal de Senador Pompeu.

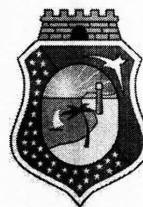
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DE RECURSOS

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a contratada, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 01 01; Func. Programática: 01 031 001 2.001; Categoria Econômica nº: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários.

11.2. Os recursos serão oriundos do Orçamento da Câmara Municipal de Senador Pompeu.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Senador Pompeu, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Senador Pompeu/CE, 01 de fevereiro de 2019.

Abdias Serafim do Ó Filho
ABÍDIAS SERAFIM DO Ó FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu
Contratante

Antonio Elder de Sousa Pinheiro
ANTONIO ELDER DE SOUSA PINHEIRO

Vigia
Contratado

Testemunhas:

[Assinatura]
1- *[Assinatura]*

CPF: 025.329.927-76

2- *[Assinatura]*

CPF: 309.859.523-49

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20040/14049426

DATA DE EMISSÃO 06/11/2013

NOVEMBRO 2013

Nome: ANTONIO ELDER DE SOUSA PINHEIRO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CAVALCANTE

MARIA LUCINEIDE FEITOSA DE SOUSA

NATURALIDADE: SENADOR POMPEU - CE

DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1987

DOC. ORIGEM: CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: PRUDENTE DE SEN POMPEU CE

TERMO: 11808 FOLHA: 080 LIVRO: A-17 SENADOR POMPEU

CPF: 046.120.013-97

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR: *Antônio Elder de Sousa Pinheiro*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

046.120.013-97

ANTÔNIO ELDER DE SOUSA PINHEIRO

18/09/1987

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com o documento que o identificou.

CORREIOS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ANTONIO ELDER DE SOUSA PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1987

Nº INSCRIÇÃO: 050649250752

D.V.: 12

ZONA: 12

SEÇÃO: 159

MUNICÍPIO / UF: SENADOR POMPEU - CE

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2004

ASSINATURA DO ELEITOR: *Antônio Elder de Sousa Pinheiro*

CÂMARA MUNICIPAL DE SEN. POMPEU
RECEBIDO EM
30/09/2019
Mariliana Romar
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

TRABALHADOR

Este é um Cartão de Trabalho - CTE, instituído pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 23.032 de 25.10.1937 e posteriormente reformulado pelo Decreto-Lei nº 5.152 de 01.05.1945 que aprovou a CTE. Ela é de grande importância para o exercício de qual quer emprego em atividade profissional.

Deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O registro do anterior, contido nesta documentação e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação e as atividades profissionais de seu portador.

Por sua importância, é seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia de preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, sendo também, como documento de identificação.

COPIAR, COLEAR, COM A RECURSOS DO COMPUTADOR DE AQUILO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE TRABALHO E PROVIDÊNCIA SOCIAL

RESPOSTA

160.79247.15-2

NUMERO

5045869

SERIE

0040

UF

CE

ANTONIO ELDER DE SOUSA PINHEIRO

ASSINATURA DO TITULAR



DESCRIÇÃO DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ANTONIO ELDER DE SOUSA PINHEIRO

FILIAÇÃO.....: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CAVALCANTE
 MARIA LUCINEIDE FEITOSA DE SOUSA
 NASCIMENTO.....: 18/09/1987
 SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: SENADOR POMPEU - CE
 DOCUMENTO.....: C.N. 11808 LV A 17 PLS 080 - 07/10/1988 - CARTÓRIO
 PRUDENTE - SENADOR POMPEU - CE
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 046.120.013-97
 TIT. ELEITOR: 058649250752
 ZONA: 12
 LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE MARACANAÚCE - 18/10/2013

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SEC. JUDICIAL | D - ASSOCIAÇÃO | F - MUDANÇA DE ENDEREÇO

9600053

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 553995441

Rota 11 14000 09 438250 - 8 Data de Emissão 17/12/2018

Nome CAMILA DE SOUSA PINHEIRO
End. Postal PE MANUEL SOARES 00670
SEM BAIRRO 1400-000 - SENADOR POMPEU - 63600000

Medidor 5322257 Poste 0000 0000

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO
RG/CPF/CNPJ 610569973-54 CGF

Nome do Responsável

DÁTAS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Dez/2018	17/12/2018	16/01/2019	Conjunto	Out/2018	EUSD 44,17
			Mês	DICRI = 0,00 P	

ICMS			Padrão Individual			Apuração Individual		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
199,57	27,00%	53,88	DIC 5,19	16,36	20,77	0,00	0,00	0,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC 3,30	6,60	13,20	0,00	0,00	0,00
17F, 996F, 11BE, 4B97, 2FE3, D73C, A82E, EC1A			DMIC 2,94			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO									
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)		
5900	36600	1,00	300	0,00	300	0,23662	6,98		
						0,38913	27,99		
						0,59270	71,54		
						0,66529	50,23		
12/18	16/11/18		31 DIAS		300				159,98

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	159,98
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,69
QUOTA PARCELAMENTO 3/6	87,02
MULTA MORATORIA REF 11/2018	3,69
JUROS DO MES	3,48
CORRECAO MONETARIA DO MES	4,08
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	39,09
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,45

VENCIMENTO 24/12/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 308,46

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)
Ener. 62,00	230
Trib. 35,60	300
Iluminação 3,60	306
Setoriais 56,18	260
IMPOSTOS PIS-COFINS) ... 171,12	285
	225

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

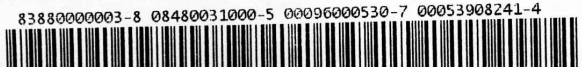
Emitted kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
117,12	0,00	0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O SEU BEM-ESTAR

... a tarifa R\$ 2,30 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS: 0,44% e COFINS: 0,75% (100-2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Bandeira verde em dez-18, sem acréscimo no valor da energia a ser repassado para o consumidor. Informações: www.aneel.gov.br

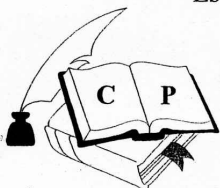
Nº do Cliente: 9600053 Referência: Dez/2018
Data de Emissão: 17/12/2018 Total a Pagar (R\$): 308,48
Nº da Nota Fiscal: 553995441 Nº de Controle: 0009600053 00005 39082 72





República Federativa do Brasil

Estado do Ceará - Comarca de Senador Pompeu



CARTÓRIO PRUDENTE

1º Ofício

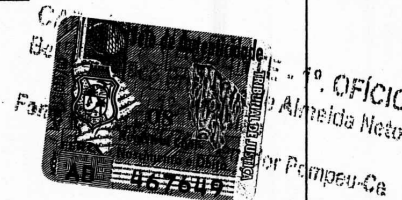
Av. Fco. França Cambraia, nº 462, centro,
Senador Pompeu - CE., fone - 3449-0275

Bel. Francisco Prudente de Almeida Neto

Oficial do Registro Civil

Dilvania Maria Machado Vieira

Escrevente Compromissada



CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 20.487

Certifico que às fls., **021** do livro **A-032** de Registro de Nascimento sob nº **20.487** de ordem foi feito o assento de nascimento de **José Harley de Sousa Oliveira**, do sexo masculino, nascido aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), às 10:35 horas, nesta cidade - Senador Pompeu - CE; filho de Antonio Elder de Sousa Pinheiro e Edna Maria Oliveira Silva; são avós paternos: Raimundo Nonato Pinheiro e Maria Lucineide Feitosa de Sousa; avós maternos: Antonio Vitor da Silva e Maria de Fátima Oliveira Silva. O Registro foi efetuado no dia 06 de outubro de 2008. Foram declarantes - os pais. E serviram de testemunhas: Francisca Lindete de Sousa Saraiva e Anivania Amélia Nunes de Lima. Observações: Feito pela justiça gratuita, art. 30 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Pompeu - CE, 06 de outubro de 2008.

FRANCISCO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO

Bel. Francisco Prudente de Almeida Neto

Oficial do Registro Civil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO Nº 05/97	
EMOLUMENTOS	
Ao Cartório R\$	_____
Ao Fermojo R\$	_____
A A.C.N. R\$	_____
FERC	_____
Total R\$	_____
Quota Nº	AB46764
Recebe-se somente com o selo de autenticidade.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome: ANA SOPHIA DA SILVA SOUSA

MATRÍCULA:

019950 01 55 2016 1 00038 175 0022819 35

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: DIA: MÊS: ANO:

HORA: MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: LOCAL DE NASCIMENTO: SEXO:

FILIAÇÃO:

AVÓS:
 MATERNOS: Francisca da Silva Bezerra
 PATERNOS: Raimundo Nonato Pinheiro Cavacante e Maria Lucineide Feitosà de Sousa

GÊMEO: NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S):

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO: NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO:

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES:
Registro feito aos 06-10-2016 sob livro A 038 folhas 175 nº 22819. A REGISTRADA ENCONTRA-SE INSCRITA NO CPF SOB NÚMERO 086.273.463-05 CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1548-15 - GRATUITO NA FORMA DA LEI

Nome do Ofício: 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE SENADOR POMPEU CE
 Oficial Registrador: DILVANIA MARIA MACHADO VIEIRA
 Município: Senador Pompeu-CE
 Endereço: Av. Francisco França Cambraia, 319, Centro, Tel. (88)-3449-0275 (88) 9 97017111
 dylcartorio@hotmail.com
 lindetecartorio@gmail.com
 joapaulocartorio@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Senador Pompeu-CE, 6 de Outubro de 2016.

Dilvânia Maria Machado Vieira
 Oficial Interina

SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 ESTADO DO CEARÁ
 EBTZ 08
 REGISTRAL CIVIL
 Nascimento e Óbito
 Nº AC 939.792

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
 DILVANIA MARIA MACHADO VIEIRA
 Titular Interina
 (88) 3449-0275 - Senador Pompeu-CE

1º Ofício
 De Registro Civil e Notas
 Senador Pompeu CE



MUNICÍPIO Senador Pompeu - CE
 ESTABELECIMENTO DE ENSINO EEF Medeiros Rodrigues
 ENDEREÇO Rua: Profa. M^{te} Hermínia n.º 70
 ENTIDADE MANTENEDORA Secretaria da Educação Básica

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO Antonio Elias de Sousa Pinheiro
 DATA DO NASCIMENTO 10/09/1987 NACIONALIDADE Brasileiro NATURALIDADE Sen. Pompeu - CE IDENTIDADE _____
 FILIAÇÃO Raimundo Manoel Pinheiro Cavalcante e M^{te} Luciméide Pinheiro de Souza

ENSINO FUNDAMENTAL AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO - PARECER OU ATO Nº 189/2002 VALIDADE 31/12/2002

SÉRIE ANO LETIVO	CURRÍCULO	NÚCLEO COMUM E ART. 7º - LEI 5.692/71										PARTE DIVERSIFICADA	CARGA HORÁRIA ANUAL	DEPENDÊNCIA					
		PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	EST. SOCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	ED. ARTÍSTICA	PROG. DE SAÚDE	ENSINO RELIGIOSO	EDUC. FÍSICA								
1ª Série 20195	C. Horária															814			
	Conceito ou Nota Final	60	70	60	-	-	70	-	-	-	-	-	-	-	-		Aprovado	EEF Medeiros Rodrigues	Sen. Pompeu
RESULTADO		ESTABELECIMENTO										CIDADE		ESTADO					
2ª Série 1896	C. Horária															800			
	Conceito ou Nota Final	60	60	60	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-	-		Aprovado	EEF Medeiros Rodrigues	Sen. Pompeu
RESULTADO		ESTABELECIMENTO										CIDADE		ESTADO					
3ª Série 20	C. Horária																		
	Conceito ou Nota Final																		
RESULTADO		ESTABELECIMENTO										CIDADE		ESTADO					
3ª e 4ª Série 2998 Ciclo III	C. Horária															800			
	Conceito ou Nota Final	60	60	60	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-	-		Aprovado	EEF Medeiros Rodrigues	Sen. Pompeu
RESULTADO		ESTABELECIMENTO										CIDADE		ESTADO					
5ª Série 20	C. Horária																		
	Conceito ou Nota Final																		
RESULTADO		ESTABELECIMENTO										CIDADE		ESTADO					
6ª Série 20	C. Horária																		
	Conceito ou Nota Final																		
RESULTADO		ESTABELECIMENTO										CIDADE		ESTADO					
7ª Série 20	C. Horária																		
	Conceito ou Nota Final																		
RESULTADO		ESTABELECIMENTO										CIDADE		ESTADO					
8ª Série 20	C. Horária																		
	Conceito ou Nota Final																		
RESULTADO		ESTABELECIMENTO										CIDADE		ESTADO					

SÉRIE ANC LETIVO	CURRÍCULO	PORTUGUÊS	LITERATURA	LÍNGUA EST. MOD.	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	ED. ARTÍSTICA	PROG. SAÚDE	ENSINO RELIGIOSO	EDUC. FÍSICA	CARGA HORÁRIA ANUAL
1ª Série	C. Horária														
	Conceito ou Nota Final														
20															

RESULTADO ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO

2ª Série	C. Horária														
	Conceito ou Nota Final														
20															

RESULTADO ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO

3ª Série	C. Horária														
	Conceito ou Nota Final														
20															

RESULTADO ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO

20	C. Horária														
	Conceito ou Nota Final														

RESULTADO ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL															

DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
	C. Hor.	Con/Nota	C. Hor.	Con/Nota	C. Hor.	Con/Nota	C. Hor.	Con/Nota
TOTAL CARGA HORÁRIA								

TOTAL GERAL

OBSERVAÇÕES: Preparação para o trabalho tratada, no 1º Grau, como
 Preparação para o trabalho tratada, no 2º Grau, como
 Programas de Saúde estudados, no 1º Grau, com Ciências() ou como disciplina()
 Programas de Saúde estudados, no 2º Grau, com Biologia() ou como disciplina()

OUTRAS

Luiz Gonzaga de Araújo
DIRETOR
 D.O.E. Nº. 070/00/06/02
 CPF Nº. 070.315.803-15

Sinador Romão 13/03/2003.
 LOCAL E DATA

Fuljane Vitor Lima
Secretaria Escolar
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 CPF 827.295.493-15